ANO IV - Nº e-DOM 920 - CAMARAGIBE, PE, 08 de novembro de 2024

LEI N° 1008/2024 GABINETE DO PREFEITO- 08/11/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 1008/2024

Declara utilidade pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias – SIMCACE, tendo como presidente e responsável a Srª Rosileide Machado da Silva Prado.

Art. 1º Declara Utilidade Pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de C ombates a Endemias - SIMCACE, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas nº 09.284.405/0001-73, com sede à Rua P edro de Paula Rocha, Nº 790, Centro, Camaragibe/PE, CEP nº 54.762-590, nesse Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas das disposições contrárias.

Camaragibe, de 8 de novembro de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz Prefeita

> Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124113854

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/11/2024

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 DISPENSA Nº 41/2024

A Gestora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **APRESENTAR O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA** das empresas participantes, sendo aberto prazo para recurso de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação.

Ø OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM)

Ø EMPRESAS PARTICIPANTES/ANÁLISE/PROPOSTA:

EMPRESA	RESULTADO	PROPOSTA
ENGENHEIROS SANGUINETTI PROJETISTAS /SS – CNPJ 12.611.835/0001-67	Inabilitada por falta de apresentação de documentos comprovando qualificação técnica.	R\$ 80.500,10
CARLOS A. B. SALGADO – CNPJ 30.338.639/0001-42	Qualificada / Habilitada	R\$ 80.501,08

O relatório geral da análise encontra-se disponível no endereço: https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/5/quadro-de-avisos

Camaragibe, 08 de novembro de 2024.

Daniele da Silva Ferreira Diretora de Previdência do FUNPRECAM Matrícula nº 0.0004641

> Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124031242

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021, DISPENSA Nº 028/2021 SECRETARIA DE SAÚDE- 08/11/2024

ERRATA:

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021, DISPENSA Nº 028/2021:

??????

Onde se lê: (...) pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.244,49 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nov centavos) mensais, e o valor total de R\$ 38.933,88 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: (...) pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.382,69 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, e o valor total de R\$ 40.592,28 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Camaragibe, 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Maria Francisca Santos de Carvalho

Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124114217

PORTARIA № 212 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 SECRETARIA DE SAÚDE- 08/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
 E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO -

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHC**, nomeaça pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1' - Designar o(a) servidor(a), Gestora do Contrato a Slass. ROBERTA GOMES MENEZES DE Langua, CPF/m. in 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo Titular do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2022, o(a) servidor(a) SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO, CPF nº 565.93-31-705, sendo este oriundo do processo administrativo nº 100/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o SR. ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº 521.443.214-34.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Paulo Afonso, localizada na Rua Liberato, nº 157, São João São Paulo, Camaragibe-PE, CEP 54780-010.

- **Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOS**, matrícula010577c... e CPF ... 066.895.284-99, como Fiscal Administrativ. Supleme do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
- **Art. 3'** Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
- **Art. 4º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.
- **Art. 5**° Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores _Poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6° - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 08 de novembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos

Código Identificador: 081124120351

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022, SECRETARIA DE SAÚDE- 08/11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação **Base Legal:** Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 241/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Paulo Afonso, localizada na Rua Liberato, nº 157, São João São Paulo, Camaragibe-PE, CEP 54780-016. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 060/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 241/2022, sendo aceito pela parte o valor do R\$ 1.820,72 (um mi. oitocentos e vinte e três reais e setenta e do centavos) mensais, con forme valor de marcado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de – 4,2594 %, mas inferior a avaliação da Comissão de Imóveis desta Prefeitura, conforme justificativa da área técnica de 23 de outubro de 2024.

Preço Global/Preço Actuato ou suprimento: R\$ 21.884,64

Prazo: 08/11/2024 a 08/11/2025 **Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475 Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 0.511

> Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124120713

EDITAL 009/2024 - PNAB CAMARAGIBE FUNDAÇÃO DE CULTURA - 08/11/2024

EDITAL 009/2024 - PNAB CAMARAGIBE

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO

Este é o Resultado de Habilitação da análise das 05 propostas inscritas, no edital 009/24 que trata do FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB no município de Camaragibe/PE.

INSCRIÇÃO

NOME DO PROPONENTE

PF/PJ

PROPONENTE

SITUAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

1

ASSOCIAÇÃO TAPEÇARIA TIMBI

ΡJ

IVONETE DE MOURA SANTANA

SELECIONADO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ITEM 14 EDITAL 009.2024

2

CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E

APRENDENDO

ΡJ

VERA LUCIA GALVÃO DOS SANTOS

SELECIONADO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ITEM 14 EDITAL 009.2024

3

LABORATÓRIO DE INTERAÇÃO ARTÍSTICA

LAIA

ΡJ

OMIYALÊ PATRÍCIA BARTOLOMEU DE ARAUJO

SELECIONADO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ITEM 14 EDITAL 009.2024

4

OSC MULHERES GUERREIRAS DE

CAMARAGIBE

ΡJ

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

SELECIONADO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ITEM 12 EDITAL 009.2024

5

BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS

FLORES

ΡJ

ROSEANE MARTINS FR LIMA

SUPLENTE

- - -

Conforme análise realizada pela comissão, a lista divulgada aqui é resultado do cumprimento das exigências do edital 009/24, que solicita a entrega das certidões para as propostas habilitadas conforme o Item 14 do referido edital, com prazo de entrega no dia 13 de novembro das 09h às 17h, no Cineteatro Bianor Mendonça Monteiro. O período de Recurso, será dias 08 e 11 de novembro, 2024.

Sobre a documentação a ser entregue:

14. DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 14.1. A Etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural pela Fundação de Cultura de Camaragibe considera a adimplência e regularidade da entidade cultural nos seguintes documentos e sistemas:
 - I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - III. Certidão Negativa de Débitos Fiscais Estaduais;
 - IV. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
 - V. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - VI. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- VII. Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).
- 14.1.1 A Fundação de Cultura de Camaragibe realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis.
- 14.2. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Fundação de Cultura de Camaragibe e terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para regularizar a pendência.
 - 14.3. Após o prazo para resposta à notificação, a Fundação de Cultura de Camaragibe realizará novamente a verificação da adimplência e regularidade da entidade cultural para a celebração do Termo de Compromisso Cultural.
- 14.4. A entidade cultural que mantiver a situação de impossibilidade para celebrar o Termo de Compromisso Cultural será inabilitada, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital a partir da Etapa de Habilitação, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.
 - 14.5. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência.
- 14.6. Recomenda-se às entidades culturais que consultem a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências, para as Etapas de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e de Liberação dos Recursos.
- 14.7. Não poderão celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) entidades com outro TCC vigente, celebrado com qualquer Ente Público, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), salvo guando:
- I. no ato de formalização do Termo de Compromisso resultado do presente Edital, não tenha parcelas para receber e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC vigente; e/ou
- II. quando uma mesma entidade celebre um TCC para fomento a um projeto de Ponto de Cultura e um TCC para fomento a um projeto de Pontão de Cultura.
 - 14.8 A liberação dos recursos está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.
 - 14.9 Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.
- 14.10 Não incide Imposto de Renda IR e Imposto sobre Serviços ISS no repasse de recursos à entidade cultural. O projeto cultural, no âmbito da parceria, não se caracteriza como prestação de serviço.
- 14.10.1 É de responsabilidade exclusiva da entidade cultural o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TCC.
 - 14.11 Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.
- 14.12 Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Camaragibe, 07 de Novembro de 2024

MARIA DOS PRAZERES FIRMIMO DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE

Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124115521

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNPRECAM- 08/11/2024

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 DISPENSA Nº 41/2024

A Gestora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **APRESENTAR O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA** das empresas participantes, sendo aberto prazo para recurso de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação.

Ø OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM)

Ø EMPRESAS PARTICIPANTES/ANÁLISE/PROPOSTA:

EMPRESA	RESULTADO	PROPOSTA
ENGENHEIROS SANGUINETTI PROJETISTAS /SS – CNPJ 12.611.835/0001-67	Inabilitada por falta de apresentação de documentos comprovando qualificação técnica.	R\$ 80.500,10
CARLOS A. B. SALGADO – CNPJ 30.338.639/0001-42	Qualificada / Habilitada	R\$ 80.501,08

O relatório geral da análise encontra-se disponível no endereço: https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/5/quadro-de-avisos

Camaragibe, 08 de novembro de 2024.

Daniele da Silva Ferreira Diretora de Previdência do FUNPRECAM Matrícula nº 0.0004641

> Publicado por: Gustavo Matos Código Identificador: 081124033130